



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 760/2023

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1925 de 20/06/2023.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.882.029,42 (um milhão e oitocentos e oitenta e dois mil e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) nos valores e discriminações abaixo:

Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
000	02.001.04.122.002.2.002	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.14	R\$ 20.000,00
000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.14	R\$ 30.000,00
000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.30	R\$ 184.000,00
000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.39	R\$ 200.000,00
000	02.006.27.813.0028.2.098	MANUT. DIRETORIA DE ESPORTES	3.3.90.30	R\$ 30.000,00
000	02.006.27.813.0028.2.098	MANUT. DIRETORIA DE ESPORTES	3.3.90.39	R\$ 30.000,00
000	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	3.3.90.30	R\$ 516.000,00
000	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	3.3.90.39	R\$ 150.000,00
498	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.50.43	R\$ 9.859,86
633	02.007.15.451.0010.1.015	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	4.4.90.51	R\$300.000,00
965	04.002.08.244.0015.2.036	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.93	R\$ 50,00
783	04.002.08.244.0015.2.036	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	R\$ 10,40



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

775	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	3.3.90.39	R\$ 109,16
634	02.007.17.511.0021.1.040	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	4.4.90.51	R\$ 300.000,00
635	04.002.08.244.0015.2.036	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.36	R\$ 12.000,00
2494	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30	R\$ 100.000,00

ART. 2º - Os recursos utilizados para abertura dos Créditos anteriormente citados decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por tendência/excesso de arrecadação nas fontes de recursos correspondentes e pelas deduções das seguintes dotações:

Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
000	02.004.12.361.0016.1.005	CONSTRUÇÃO ESCOLA MONTEIRO LOBATO	4.4.90.51	R\$ 1.160.000,00
498	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.71.70	R\$ 9.859,86
633	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	4.4.90.52	R\$ 300.000,00

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 21 de junho de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

